



# Prefeitura do Município de Taquarituba

D E C R E T O N° 036/93.

DE 07 DE JULHO DE 1.993.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 1º- Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 09-07-93, sexta / feira, Dia da Revolução Constitucionalista de 1.932, observando-se as disposições do Decreto Municipal N° 08/93, de 11-02-93.

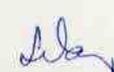
ARTIGO 2º- Ficam excluídos das determinações do Artigo 1º, os serviços que não podem sofrer solução de continuidade.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor no dia 09 de julho de 1.993, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 07 de julho de 1.993.

  
DR. ARNON FIRMO DE MELO  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
LEONICE VAZ

Resp. pela Secretaria

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 07/07/93

Transcrito no Livro Dec. 09  
Fls. nº 142v.